

São Mateus/ES, 06 de novembro 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do S 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 10/11/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

SCHAEFFER
Vereador



Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.

Wanderlei Segantini, c/c à

Secretária Legislativa

INDICAÇÃO Nº __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para a construção de uma praça pública "*Praça de Nestor Gomes*" no KM 41, em área adjacente à quadra poliesportiva e unidade de saúde, visando oferecer espaço de lazer, convivência e recreação para a comunidade local.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a necessidade e a urgência das medidas indicadas.

JUSTIFICATIVA

A localidade do KM 41 no distrito de Nestor Gomes carece de espaços públicos adequados para atividades de lazer e convivência familiar. A ausência de uma praça representa uma deficiência na infraestrutura social do distrito, privando a população de um ambiente apropriado para recreação infantil, atividades físicas leves e socialização entre os moradores. A implantação deste equipamento público tornaria mais dignas as condições de vida na localidade, especialmente para crianças, idosos e famílias que não dispõem de alternativas qualificadas de lazer.

A localização proposta, nas proximidades da quadra poliesportiva e da unidade de saúde, configura-se como estratégica por permitir o aproveitamento sinérgico desses equipamentos públicos. A praça complementaria as opções de atividades físicas já oferecidas pela quadra e criaria um ambiente mais acolhedor para os usuários da unidade de saúde, enquanto aguardam atendimento ou realizam atividades de recuperação. Esta integração espacial potencializaria o uso de todos os equipamentos e otimizaria os investimentos públicos já realizados na área.

A construção da praça representa um investimento em qualidade de vida e coesão social, alinhado às políticas públicas de desenvolvimento comunitário. Além de valorizar o espaço urbano do distrito, a iniciativa contribuiria para a melhoria do bem-estar da população, promoveria a integração entre os moradores e criaria um legado permanente de infraestrutura social para as gerações atuais e futuras. Trata-se de intervenção com potencial transformador para a comunidade local, justificando plenamente a alocação dos recursos necessários.

São Mateus/ES, 06 de novembro de 2025.

SCHAEFFER

Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO Nº __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para a execução de serviços de calçamento na rua de acesso à quadra poliesportiva e vias adjacentes, no KM 41, visando melhorar a acessibilidade, segurança e integração entre os equipamentos públicos existentes na área.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a necessidade e a urgência das medidas indicadas.

JUSTIFICATIVA

A via de acesso principal à quadra poliesportiva e suas ruas adjacentes apresentam condições precárias de trafegabilidade, com ausência completa de pavimentação. Esta situação gera significativos transtornos à população, especialmente durante o período chuvoso, quando a via se torna lamacenta e de difícil circulação. A falta de calçamento compromete o acesso seguro à unidade de saúde, à quadra esportiva e aos demais equipamentos públicos do entorno, dificultando inclusive o tráfego de veículos de emergência e transporte público que servem à comunidade local.

A população que utiliza regularmente esses importantes equipamentos públicos enfrenta sérias dificuldades de locomoção, situação que afeta principalmente idosos, pessoas com mobilidade reduzida, crianças e gestantes. A precariedade da via desestimula o pleno uso das instalações esportivas e de saúde, limitando o potencial de aproveitamento desses investimentos públicos. Além disso, a poeira excessiva no período seco e o barro na estação chuvosa criam condições desfavoráveis para a manutenção da limpeza e higiene nas residências e estabelecimentos comerciais vizinhos.

A pavimentação destas vias representa uma intervenção necessária para a completa funcionalidade dos equipamentos públicos já implantados na área. A melhoria do acesso viário potencializará o uso da quadra poliesportiva e da unidade de saúde, garantindo que a população possa usufruir plenamente desses serviços. A intervenção contribuirá ainda para a valorização imobiliária da região, estimulará o comércio local e representará um avanço significativo na qualificação da infraestrutura urbana do distrito, integrando-se de forma coerente com as demais ações de urbanização em desenvolvimento.

São Mateus/ES, 06 de novembro de 2025.

SCHAEFFER

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003200310038003A005000

Assinado eletronicamente por **ELIANDRO ANTÔNIO SCHAEFFER** em **06/11/2025 12:50**

Checksum: **2B0AF4B29E2F47D62532576CC3445C0F9131B46B1C828C45EC17817CA241BC50**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003200310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.